

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000348

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.

Empregado

EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Beneficiários

EMANUEL COSTA VIEIRA, MARIA ROBERTA VIEIRA

Residência

Rua FLOR-DE-LIS, 39, CASA, RICARDO, LONDRINA, PR. - CEP: 86035-301



Data de nascimento

21/11/1982

Local do nascimento

IVAIPORA - PR

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai

SAMUEL VIEIRA

Mãe

LEONILDE DE OLIVEIRA VIEIRA

Cédula de Identidade

Data de emissão

Órgão/UF emissor

SSP

Título Eleitoral

073743440655

Zona

093

Seção

0023

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

0143378

Série

0010

Data de expedição da CTPS

23/02/1999

UF CTPS

PR

CPF

037.369.229-30

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Incompleto

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

43-984523800

Cargo

PORTEIRO

Função

C.B.O.

517410

Data de Admissão

14/10/2021

Salário

R\$

1.700,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 14:00 as 22:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

14/10/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

23/02/1999

Sob nº

127.05543.51-3

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


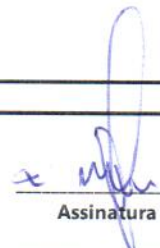
Edmilson Cleiton O. Vieira

EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

OBSERVAÇÕES

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 2111



Nome Completo				Data de Nascimento / Local	
EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA				21/11/1982 / LONDRINA /	
CPF		RG		Órgão Exped./Data de Exped	
037.369.229-30		8.353.874-0		PR / SSP / 15/05/2015	
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: LEONILDE DE OLIVIERA VIEIRA					
Nome do Pai: SAMUEL AMERICO GOMES					
Título Eleitor: 073743440655 / Zona: 093 / Seção: 0023					
Carteira Motorista				Tipo / Data de Validade	
				00/00/0000	
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
0143378		0010		12705543513	
Logradouro(Rua/Avenida)				Complemento	
RUA FLOR DE LIS , 39					
Bairro				Cep	
				86035-301	
Cidade				UF	
LONDRINA				PR	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
					-
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
(43)98452-3800					
Estado Civil				Grau de Instrução	
Solteiro				Superior (Graduação)	
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 2					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
EMANUEL COSTA VIEIRA - 28/09/2011 MARIA ROBERTA COSTA VIEIRA - 22/10/2007					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
PORTEIRO				R\$: 1.700,00	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)		Vale Transp Urb	
14/10/2021		NAO		NAO	
Horário de Trabalho				Carga Hora	
SEG: Entrada :14:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :22:00 Horas TER: Entrada :14:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :22:00 Horas QUA: Entrada :14:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :22:00 Horas QUI: Entrada :14:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :22:00 Horas SEX: Entrada :14:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :22:00 Horas SAB: Entrada :12:00 Horas / Intervalo : null - null Horas / Saida :17:00 Horas					
GAIASOFT				IMPRESSÃO: DIESSIC	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA - RG: 037.369.229-30					

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410

Nome: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA / Função:PORTEIRO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento a clientes;
- Controle de entrada e saída de pessoas e veículos;
- Identificação dos visitantes e funcionários;
- Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidade;

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva;- Postura incorreta;- Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 - usar o EPI fornecido pelo empregador;
 - Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

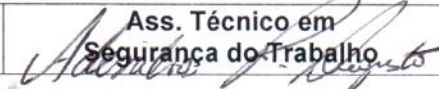
Data

14/10/2021

Ass. Funcionário

x 

Ass. Técnico em
Segurança do Trabalho



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOI ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA, domiciliado na Rua FLOR-DE-LIS, 39, CASA, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 0143378 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de PORTEIRO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na TIRADENTES, 1000, JARDIM SHANGRI-LA A, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 14:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 22:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 14/10/2021 e término em: 27/11/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Vanízia Clausino

EMPREGADORA

Edmilson Cleiton O. Vieira

EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 27/11/2021, fica prorrogado até 11/01/2022.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA


EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR

Fone:

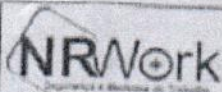
DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Assinatura: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

05/10/2021

Empresa

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS
EIRELI 0003-95
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Endereço: Rua Comendador Araújo
Cidade/UF: Curitiba / PR
Bairro: Centro
CEP: 80420-000

Funcionário

Nome: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
Código: 88
RG: 8.353.874-0
CPF: 037.369.229-30
Nascimento/Idade: 21/11/1982 - 38
Cargo: PORTEIRO
Setor: PORTARIA
Órgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLIPR17624

Riscos

Ergonômicos Postura de trabalho.

EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/10/2021 Exame Clínico Ocupacional

Parecer

- Apto Para Função Inapto Para Função
 Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
 Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
 Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTA ATESTADO

06 OUT, 2021

Ivan dos Santos Lima
Médico
CRM-PR 19.478

Carimbo e Assinatura

Edmilson C. O. Vieira
EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Comprovante de Devolução da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Nome do Funcionário: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Carteira Profissional n.º:

PROTOCOLO: _____

hondaina _____, 14/10/21

x Edmilson C. Oliveira

Local e Data

Assinatura do Funcionário

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

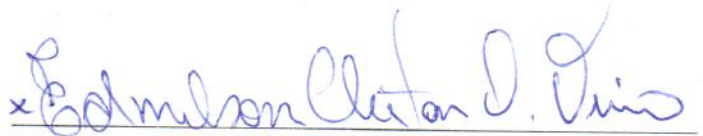
A

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA, portador da CTPS Nº: 0143378, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, admitido em 14 de Outubro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021.



EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
CPF: 037.369.229-30

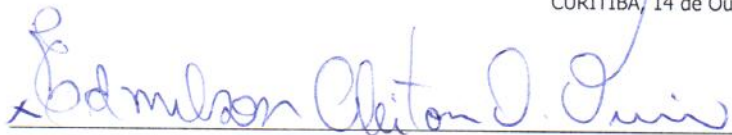
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA , portador da CTPS Nº: 0143378, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 14 de Outubro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021



EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
CPF: 037.369.229-30
FLOR-DE-LIS, 39 CASA
LONDRINA - PR



TERMO DE USO DE MASCARA

Eu **EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.369.229-30**, declaro ter recebido da Empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.596.423/0001-23**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA AMAZONAS 487**, 4 Mascaras de Tecido, estando ciente do uso obrigatório nas dependências da empresa **PLAENGE EMPREENDIMENTOS**.

Data: 11 / 10 / 2021

EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
CPF: 037.369.229-30

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
CTPS/SÉRIE: 0143378 / 0010

Nome do Filho

MARIA ROBERTA VIEIRA
EMANUEL COSTA VIEIRA

Data de Nascimento

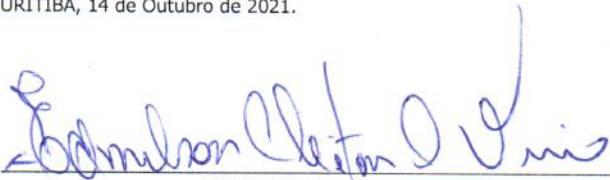
22/10/2007
28/09/2011

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021.



EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Impressão Digital



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
 Cidade: CURITIBA - PR
 C.N.P.J: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
 CTPS/Série: 0143378/0010
 Data de admissão: 14 de Outubro de 2021.

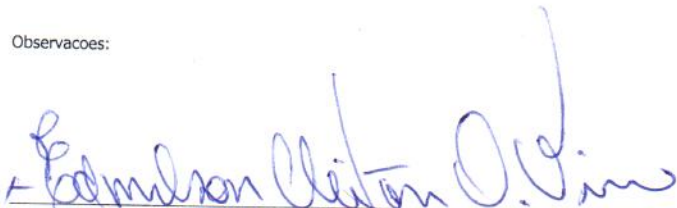
FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidoes)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	MARIA ROBERTA VIEIRA	22/10/2007	MATERNIDADE LUCILLA PIRES		146441	A402		117 05/10/2021	
2	EMANUEL COSTA VIEIRA	28/09/2011	HOSPITAL SANTA CRUZ	REGISTRO CIVIL DO DISTRITO				05/10/2021	

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$
 Em/...../..... : Valor de um Salario Familia R\$ X Filhos = R\$

Observacoes:


 EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

C.N.P.J: 20596423000395

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
1	EMANUEL COSTA VIEIRA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	28/09/2011
2	MARIA ROBERTA VIEIRA	Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	22/10/2007

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021.



EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA

Declarante: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
Endereço: Rua FLOR-DE-LIS, 39 CASA
CEP: 86035-301 Cidade: LONDRINA - PR
Estado Civil: Casado Carteira: 0143378 série 0010
CPF: 037.369.229-30

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 200,00

Eu **EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.369.229-30**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº **0143378** Série nº **0010**, residente e domiciliada na – Cidade de **LONDRINA-PR**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.596.423/0001-23**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA AMAZONAS 487**, no valor de R\$ 200,00 (cento e vinte reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 14 / 10 / 2021

x 

EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
CPF: 037.369.229-30

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA portador(a) da cédula de identidade 037.369.229-30, domiciliado à RUA FLOR DE LIS, 39 - LONDRINA - PR, portador do PIS 12705543513, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

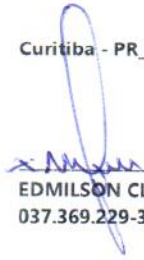
URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR 14 DE 10 DE 2021



EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
037.369.229-30

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

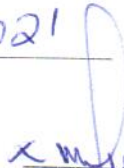
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.369.229-30, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA FLOR DE LIS, 39 - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, 14 DE 10 DE 2021

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Edmilson Cleiton Oliveira Vieira
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
20.596.423/0003-95


EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
037.369.229-30

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
Número CTPS: 0143378
Código: 348
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.225.0003-95
Edmilson Cleiton Oliveira Vieira
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420000

Empregado: EDMILSON CLEITON OLIVEIRA VIEIRA
Número CTPS: 0143378
Código: 348
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 14 de Outubro de 2021

Edmilson Cleiton Oliveira Vieira
Empregado